

INDICAÇÃO

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE
SINALIZAÇÃO VERTICAL E
HORIZONTAL NO RESIDENCIAL SANTA
INÊS

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO RESIDENCIAL SANTA INÊS.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, em virtude do caos que se forma em determinados horários de trânsito intenso na região indicada, pois muitos motoristas não conhecem a sinalização local e muitos não respeitam a via preferencial. Considerando o risco de acontecer acidentes em razão dessa confusão no tráfego e que tal medida busca a regulamentação e a segurança de todos que circulam diariamente por um dos pontos de maior transitabilidade de nosso município, solicito a atenção do Executivo para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

